



**FCT** FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

 **FUNDO DE COMPENSAÇÃO**  
DO TRABALHO

Instituto de Gestão de Fundos 

RELATÓRIO E CONTAS 2017



FCT FUNDO DE COMPENSAÇÃO DO TRABALHO

RELATÓRIO E CONTAS 2017



SEGURANÇA SOCIAL

**Instituto de Gestão de Fundos** 

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto  
Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: [igfcss@seg-social.pt](mailto:igfcss@seg-social.pt)



**DESTAQUE 4**

NÚMEROS CHAVE 9

APRESENTAÇÃO DO FCT 11

EVOLUÇÃO DO FCT 13

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS 18**

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 22

# Destaque

## O Fundo de Compensação do Trabalho

Em 31 de dezembro de 2017, o valor do Fundo de Compensação do Trabalho ascendia a 172 643 229,21€, registando um crescimento de mais de 60% face ao valor de 2016 (106 286 936,61€). O valor da unidade de participação do FCT era, em 31.12.2017, de 1,05195€, contrastando com 1,02971€ no final de 2016, a que corresponde uma rentabilidade de 2,15%.

Durante o ano de 2017 o montante das contribuições recebidas ascendeu a 91,2 milhões de euros e os reembolsos totalizaram 27,8 milhões de euros. Ocorreu uma transferência de 2 843 459,13€ do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho, nos termos da alínea d) do artigo 28º da Lei nº 70/2013, de 30 de agosto.

Na sequência das alterações ao regulamento de gestão do fundo, a partir de 27.06.2017 foi afeta ao fundo a receita proveniente da cobrança de despesas administrativas aos empregadores pelo cumprimento intempestivo das obrigações decorrentes da lei nº 70/2013, que se traduziu num recebimento de 120 272,50€.

## Os Mercados Financeiros em 2017

A atividade económica revelou-se dinâmica e acabou por surpreender favoravelmente em 2017. No caso particular da zona Euro, a taxa real de crescimento do PIB foi-se afirmando, com níveis homólogos superiores a 2% e em tendência claramente ascendente. Nas restantes economias, e em termos gerais, as notícias foram igualmente satisfatórias, gerando a necessidade de revisão em alta de expectativas de analistas e organismos internacionais, ao longo do ano.

Pese embora o bom momento das economias mundiais, os efeitos antecipáveis de pressão em alta nos indicadores de inflação não foram dominantes. Assim, a retoma dos índices gerais de preços no consumidor, a que assistimos no ano de 2016, manteve-se em 2017, sem, no entanto, se atingirem níveis desconfortáveis para os bancos centrais das principais economias de referência.

Em consequência, as políticas monetárias prosseguidas por estas autoridades retiveram o carácter expansionista, como é o caso do Banco Central Europeu (BCE) e do Banco do Japão, ou cauteloso, como é o caso da Reserva Federal norte americana (Fed). O Reino Unido acabou por ser uma exceção, com a variação homóloga de preços a atingir níveis de 3% no final ano, num fenómeno contextualizado no âmbito do movimento depreciativo da moeda britânica resultante do 'Brexit' e que acabaria por justificar a concretização de uma subida de taxa pelo Banco de Inglaterra durante o mês de novembro.

Com níveis de inflação homóloga estavelmente abaixo dos 2%, o BCE manteve inalterada a taxa de facilidade de depósito em -0,40%, efetuando apenas ajustamentos no programa de compra de ativos, reduzindo o seu valor para 30 mil milhões de euros mensais, com efeitos a partir de janeiro de 2018. Nos EUA, a Reserva Federal concretizou três subidas na taxa de referência norte americana, sem nunca abdicar de uma postura cautelosa, que contrariou a reação potencialmente negativa dos mercados financeiros.

Neste contexto, o ano de 2017 revelou-se mais um ano positivo para os ativos de risco. Impulsionado adicionalmente pelas perspetivas de políticas económicas expansionistas (Plano fiscal, Plano de investimento em infraestruturas, Desregulação), o mercado acionista norte-americano manteve um comportamento positivo constante, com baixos níveis de volatilidade. Tendo por referência o índice S&P 500, o anúncio diário de máximos históricos foi-se repetindo ao longo do ano e as correções em baixa de preço foram praticamente inexistentes. O retorno anual de cerca de 22%, registado por este índice em moeda local, foi acompanhado pelo comportamento do índice japonês Topix. Na Europa, a apreciação do Euro foi sendo apontada como uma das justificações para a *underperformance* deste mercado regional, ao que se juntaram outros fatores como os focos de tensão política em torno das eleições locais ou o contexto regulatório menos flexibilizado.

Quando convertidos para Euros, os retornos dos índices acabam por se nivelar em torno da rentabilidade das ações europeias, mantendo-se apenas em destaque o comportamento dos mercados emergentes (o índice MSCI Emerging Markets registou valorizações de cerca de 37,5% e 20,5%, em moeda usd e em euros, respetivamente). Perante as perspetivas de crescimento económico global, inflação controlada, políticas monetárias cautelosas e elevados níveis de liquidez nos mercados financeiros, os investidores intensificaram o interesse nos mercados emergentes, suportando o desempenho referido.

Os resultados das empresas contribuíram igualmente para o comportamento dos ativos de risco, com o reporte de surpresas positivas ao longo dos vários trimestres do ano.

2017	Taxa média	Rentabilidade (em euros, sem cobertura cambial)		
		1-3 anos	1-10 anos	Superior a 1 ano
Taxa EONIA	-0,355%			
Índice obrigações soberanas Alemanha		-0,89%	-0,95%	-1,42%
Índice obrigações soberanas Portugal		1,37%	11,36%	13,80%
Índice obrigações soberanas Zona Euro		-0,31%	0,39%	0,24%
		<b>Moeda Local</b>	<b>Euros</b>	
Ações ZE (Eurostoxx50)		9,95%	9,95%	
Ações EUA (S&P500)		21,82%	6,88%	
Ações Reino Unido (Ftse100)		11,95%	7,60%	
Ações Japão (Topix)		22,20%	11,08%	

Se no início de 2017, a perspetiva de contínua reversão de estímulos monetários nos EUA lançava algum receio sobre a evolução das taxas de rendimento proporcionadas pela dívida governamental (*yields*), a já referida ausência de pressões inflacionistas ao longo do ano

acabou por refrear o efeito penalizador do movimento, mantendo o comportamento dos índices de dívida soberana em níveis baixos de rentabilidade mas, ainda assim, maioritariamente positivos.

No caso dos EUA, a subida das *yields* dos títulos de maturidade mais curta ao longo de 2017 (em sintonia com a política de subida de taxa da Fed) foi compensada por uma maior estabilidade/queda das taxas oferecidas pelos títulos de maturidade mais longa, culminando numa rentabilidade anual próxima dos 2,5% no índice de dívida soberana US Treasuries (cerca de 0,4% se considerada cobertura cambial para euros).

Na zona Euro, as taxas de rendimento implícitas nos títulos soberanos da Alemanha, embora mantendo alguma estabilidade ao longo do ano, acabaram por fechar 2017 com registos de subida ao longo das várias maturidades. Este movimento, aliado ao efeito penalizador das taxas negativas oferecidas pelos títulos alemães com maturidade inferior a 9 anos, no início de 2017, determinaram a rentabilidade negativa do índice de dívida associado.

Este comportamento negativo da dívida alemã acabou por ser compensado pelo desempenho bastante positivo de outros emitentes soberanos dentro da curva da zona Euro, suportado pela procura, por parte dos investidores, de uma maior taxa de rendimento, num contexto de bons dados económicos, *upgrades* de *rating* e manutenção de suporte pela política monetária do BCE. O movimento de descida de *yields* destes emitentes beneficiou sobretudo as maturidades intermédias e longas, não só pelo efeito de duração dos títulos, mas também porque os títulos mais curtos tinham menor espaço de *performance*. Em consequência, o índice de dívida soberana da zona Euro fechou o ano com uma rentabilidade marginalmente positiva de cerca de 0,24%, pese embora o resultado negativo proporcionado pelo segmento de maturidade mais curta (maturidades entre 1 e 3 anos), bastante próximo do nível médio da taxa EONIA (vide quadro anterior).

O contexto de volatilidade reduzida estendeu-se ao mercado cambial, onde o movimento apreciativo do Euro foi dominante ao longo de 2017, sobretudo relativamente à moeda norte americana (cerca de 13%) e nipónica (cerca de 10%). Relativamente à libra esterlina, a variação foi mais contida, perfilando-se na continuação do movimento depreciativo da moeda inglesa iniciado em 2016 em reação ao “Brexit”. No geral, a moeda europeia beneficiou das surpresas positivas ao nível dos dados económicos reportados na zona Euro, bem como da redução dos riscos políticos associados às eleições europeias (caso da eleição francesa durante o mês de abril).

De forma surpreendente, os mercados financeiros foram revelando um elevado nível de insensibilidade aos acontecimentos que dominaram a restante atualidade, ao longo do ano: orientação estratégica da Administração Trump ao nível da globalização e do comércio internacional (com o Presidente a questionar os acordos comerciais assinados com países como o México, China ou Alemanha); tensão geopolítica entre os EUA e a Coreia do Norte; atos de Terrorismo em vários pontos da Europa e nos EUA; focos de tensão no médio oriente



## O Fundo de Compensação do Trabalho

Ao longo do ano de 2017, o Fundo de Compensação do Trabalho manteve uma dinâmica positiva de crescimento, com a sua carteira a registar um aumento nos ativos sob gestão de aproximadamente 66 milhões de euros, atingindo um montante próximo dos 173 milhões de euros, em dezembro de 2017.

A rentabilidade do Fundo, no ano, foi de 2,15%, gerando um valor acrescentado de cerca de 2,91%, face ao *benchmark* definido, que observou uma rentabilidade de cerca de -0,74%. Estes valores estão significativamente influenciados pela transferência de cerca de 2,8 milhões de euros, proveniente do FGCT (Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho). Expurgando este valor, a rentabilidade do FCT fixa-se em -0,02%, mantendo contudo um resultado bastante positivo, de cerca de 0,72% face ao *benchmark* adotado.

A diversificação adicional da carteira do FCT, por ativo e moeda, a par da gestão das aplicações monetárias, permitiu a obtenção do valor acrescentado anteriormente referido.

Perante o contexto de taxas e *yields* negativas que predomina nos instrumentos com maturidade curta do mercado de dívida em euros, o Conselho de Gestão do FCT aprovou, em 2017, alterações ao Regulamento de Gestão do Fundo, retirando a limitação de maturidade prevista para os investimentos em instrumentos de dívida, bem como procedeu à revisão da carteira de referência estratégica, que passou a ser constituída por EONIA e dívida pública alemã com maturidades entre 1 e 10 anos (anteriormente esta carteira era composta por EONIA e dívida pública alemã com maturidades entre 1 e 3 anos).

## Atividade do Conselho de Gestão

Nos termos do artigo 21º da Lei 70/2013, de 30 de Agosto, o FCT é gerido por um Conselho de Gestão, presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social e integrando representantes das Confederações de Empregadores e Sindicais com assento no Conselho Permanente da Concertação Social e dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças, Segurança Social e Laboral.

Os membros do Conselho de Gestão são:

Instituição	Nome	Representação	Observações
Presidente	Manuel Pedro Baganha (Prof. Doutor)		
Ministério das Finanças	Francisco Vieira (Engº)	Efetivo	Até 17.10.2017
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – Área da Seg. Social	Sandra Martins (Dra.)	Efetivo	
	Elisabete Machado da Silva de Almeida (Dra.)	Suplente	
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social – Área Emprego	Fernando Catarino José (Dr.)	Efetivo	
	Rui Abreu (Dr.)	Suplente	
Confederação do Comércio e Serviços de Portugal – CCP	Ana Vieira (Dra.)	Efetivo	
	Jorge Seabra (Dr.)	Suplente	
Confederação dos Agricultores de Portugal – CAP	Cristina Nagy Morais (Dra.)	Efetivo	
	Ana Filipa Ferreira (Dra.)	Suplente	

Instituição	Nome	Representação	Observações
Confederação do Turismo Português – CTP	Nuno Bernardo (Dr.)	Efetivo	
	Pedro Petrucci de Freitas (Dr.)	Suplente	
Confederação Empresarial de Portugal – CIP	João Costa (Dr.)	Efetivo	
	Gregório Rocha Novo (Dr.)	Suplente	
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – CGTP-IN	Ana Isabel Lopes Pires	Efetivo	
	Fernando Ambrioso	Efetivo	
	Fernando Manuel Pires Marques (Dr.)	Suplente	
	Tiago Cunha (Dr.)	Suplente	
União Geral de Trabalhadores – UGT	António Luis Ferreira Correia	Efetivo	
	Sérgio Monte	Efetivo	
	Ana Paula Silva Viseu	Suplente	
	Joaquim José Mendes Dias	Suplente	

Durante o exercício de 2017 realizaram-se 7 reuniões do Conselho de Gestão (16 de fevereiro, 20 de abril, 17 de maio, 18 de julho, 19 de setembro, 26 de outubro e 5 de dezembro) nas quais:

- ✓ Se analisou a carteira do FCT, nomeadamente composição e rentabilidade;
- ✓ Se discutiram as estatísticas referentes a adesões, número de contratos, montante das entregas e dívidas de entidades empregadoras;
- ✓ Se discutiu e aprovou o Relatórios e Contas do exercício de 2016 (17 de maio);
- ✓ Se discutiram e aprovaram alterações ao *benchmark* (28 de setembro);
- ✓ Se discutiu o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (26 de outubro);
- ✓ Se discutiu e aprovou o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (5 de dezembro).

# Números Chave

## Evolução do Fundo

Durante o ano de 2017 o valor da carteira do FCT aumentou 62%, passando de um valor de 106 286 936,61€ a 31.12.2016 para 172 643 229,21€ no final de 2017. Esta evolução é reflexo, sobretudo, do aumento do número dos empregadores aderentes (225 303 em 2017<sup>1</sup>, face aos 197 975 de 2016) e do número de contratos registados, líquido de contratos cessados (+342 963). O número médio mensal de contratos com entregas apuradas aumentou 28%, passando de 996 132, em 2016, para 1 273 493, em 2017.

A conjugação dos fatores acima identificados levou a um crescimento de 34% no volume de entradas de fundos (91 422 939,92€ face aos 68 084 714,62€ de 2016<sup>2</sup>). Contudo, o volume de reembolsos e devoluções<sup>3</sup>, pagos aos empregadores na sequência da cessação de contratos de trabalho, cresceu cerca de 63%, passando de 17 106 658,26€ em 2016 para os 27 808 814,97€ em 2017 (27 361 833,39€ referentes a reembolsos e 446 933,62€ respeitantes a devoluções), pelo que as entradas líquidas de dinheiro para o fundo registaram um crescimento ligeiramente inferior a 25% (63 614 124,95€ em 2017, contra os 51 055 105,54€ de 2016).

## Capitais Próprios

No final de 2017, os capitais próprios do FCT ascendiam a 182 590 001,67€, representados por ativos distribuídos conforme o quadro seguinte, contra 112 383 776,15€ em 2016.

**TABELA 01 | CAPITALS PRÓPRIOS DO FCT**

	31-12-2017	31-12-2016
<b>ATIVO</b>		
Carteira de títulos	78 216 270,43	50 226 863,20
Disponibilidades	94 115 287,39	56 047 966,00
Terceiros	10 025 405,54	6 600 113,79
Acréscimos e diferimentos	1 241 005,36	612 209,04
<b>Total</b>	<b>183 597 968,72</b>	<b>113 487 152,03</b>
<b>PASSIVO</b>		
Terceiros	102 053,05	503 320,37
Acréscimos e diferimentos	905 914,00	600 055,51
<b>Total</b>	<b>1 007 967,05</b>	<b>1 103 375,88</b>
<b>Capitais Próprios</b>	<b>182 590 001,67</b>	<b>112 383 776,15</b>

## Rentabilidade

Em 31.12.2017 existiam 164 116 240,22366 unidades de participação do FCT em circulação, sendo o seu valor unitário de 1,05195€.

<sup>1</sup> Número de empregadores com um saldo maior que zero na respetiva conta global no dia 31 de dezembro.

<sup>2</sup> Não inclui despesas administrativas e transferências provenientes do FGCT.

<sup>3</sup> As devoluções ocorrem na sequência da anulação de contratos de trabalho registados por empregadores, nos casos em que tenham ocorrido entregas.

A taxa de rentabilidade dos ativos representativos da carteira do FCT foi de 2,15%, face aos 0,44% registados em 2016.

Deve atender-se, contudo, ao facto de que o regime imposto pela Lei 70/2013, de 30 de agosto, determina a realização de entregas mensais pelos empregadores ao FCT do valor correspondente a 0,925% do abonado aos seus trabalhadores a título de vencimento base e diuturnidades. Deste modo, o empregador que tenha mantido um montante constante de entregas entre janeiro e dezembro de 2017, obteve uma valorização dessas entregas de 1,61%.

# Apresentação do FCT

## Estatuto Legal

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), criado pela Lei nº 70/2013, de 30 de agosto, alterada pelo DL 210/2015 de 25 de setembro é um fundo autónomo, de capitalização individual, que visa garantir o pagamento de até metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366º do Código do Trabalho, respondendo até ao limite dos montantes entregues pelo empregador e eventual valorização positiva.

Estão abrangidas pelo regime jurídico do FCT as relações de trabalho reguladas pelo Código do Trabalho que se iniciaram após o dia 1 de outubro de 2013.

Com a publicação do DL 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídas do âmbito da aplicação da Lei 70/2013, de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho com duração igual ou inferior a 2 meses.

A entidade gestora do FCT é, nos termos do nº 2 do artigo 18.º da Lei 70/2013, de 30 de agosto, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS,IP).

A Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro estabelece a regulamentação relativa aos procedimentos de operacionalização do funcionamento do FCT, em concreto no que respeita às relações entre os empregadores e o fundo.

O Regulamento de Gestão do FCT (Regulamento nº 390-B/2013, de 14 de outubro) foi aprovado pelo respetivo conselho de gestão e determina as regras fundamentais do funcionamento do FCT, nomeadamente os princípios a que deve obedecer a sua gestão que visa, em primeiro lugar, a preservação do valor nominal das entregas dos empregadores. Em 27.06.2017, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 22º da Lei nº 70/2013 de 30 de agosto, e através do aviso nº 7138/2017 (DR 2ª série, nº 122) foram introduzidas alterações aos seus artigos 5º, 7º, 12º e 20º.

## Limites de Investimento

Os principais limites de investimento da carteira do Fundo de Compensação do Trabalho são os seguintes:

- ✓ Liquidez – mínimo 30%
- ✓ Dívida Privada – máximo 20%
- ✓ Ações – máximo 15%
- ✓ Fundos de Investimento – máximo 10%
- ✓ Ativos não denominados em Euros – máximo 10%

O perfil de risco é prudente e em conformidade com regras de segurança, rendibilidade, diversificação e liquidez previstas no artigo 6º do regulamento de gestão.

## Objetivos da Política de Investimento

A política de investimento do FCT assenta num modelo de alocação dinâmica, nos termos do qual é fixado o nível de indexação, ao índice compósito (*benchmark*) EONIA (50% peso) e índice de dívida governamental da Alemanha (50% peso), o qual pode variar entre 50% e 100%.

O regulamento de gestão do FCT definia os 3 anos como a maturidade máxima dos instrumentos de dívida, pelo que no *benchmark* se considerava a dívida pública alemã com maturidade 1-3 anos.

A partir de 01.11.2017, atendendo aos condicionalismos e impacto da indexação ao índice da dívida governamental alemã com maturidade reduzida, e na sequência de alteração ao Regulamento de Gestão, que eliminou o limite de 3 anos para a maturidade da dívida, o Conselho de Gestão do FCT decidiu proceder à alteração do *benchmark*, passando o compósito a ter em conta a EONIA (50% peso) e índice de dívida governamental da Alemanha 1-10 anos (50% peso).

A gestão do FCT tem como objetivo uma gestão eficaz do perfil de risco extremamente conservador do Fundo de Compensação do Trabalho. Para operacionalizar este objetivo é definido como indicador de desempenho o rácio entre a valorização do FCT e o referido índice compósito, ou seja, é objetivo da gestão maximizar o *Funding Ratio* do FCT.

## Processo de Tomada de Decisão

Em cada trimestre, em regra no seu início, o Conselho Diretivo da entidade gestora, ouvido o Comité de Investimentos (CI), fixa, em função da evolução expectável dos diferentes mercados relevantes, o nível de indexação desejado ao índice compósito EONIA (50% peso) e Dívida Governamental Alemã (50% peso).

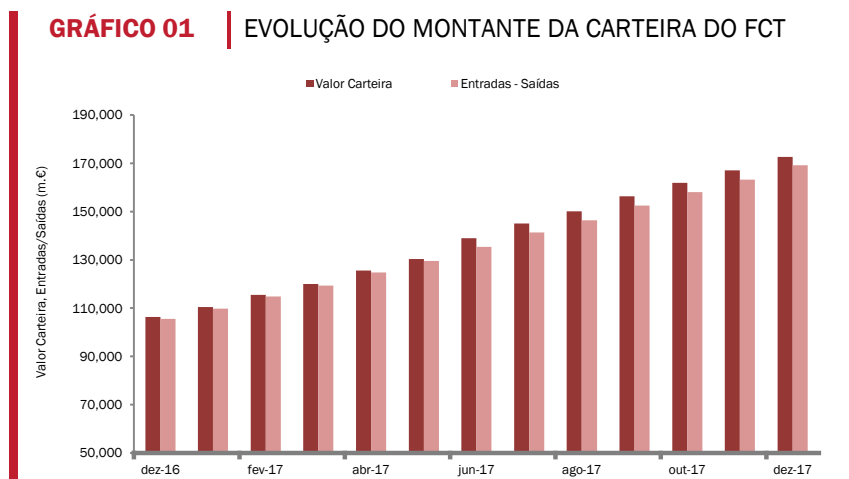
Utilizando um modelo de alocação core-satélite, entre o referido índice compósito e um *portfolio* diversificado de ativos com origem nos mercados da OCDE, e com base em estimativas de correlações de mercado bem como do *funding ratio* real, obtém-se uma composição de referência para a carteira do Fundo.

Durante o ano de 2017 o nível de indexação manteve-se em 97,5%.

# Evolução do FCT

## Entradas e Saídas

A carteira do FCT ascendeu, em 31.12.2017 a 172 643 229,21€. O montante médio da carteira em 2017 foi de 125 435 560,19€



O FCT foi criado com a publicação do respetivo regulamento de gestão, em outubro de 2013, com um montante inicial de subscrições de 114 777,54€. A média mensal de subscrições líquidas de reembolsos durante o ano de 2017 ascendeu a 5 301 177,08€, cifrando-se num total de 63 614 124,95€. Este valor, adicionado às subscrições líquidas relativas aos anos anteriores, totaliza o valor de 169 161 840,57€ desde a criação do fundo.

**TABELA 02** | SUBSCRIÇÕES LÍQUIDAS DE RESGATES

Data	Entradas - Saídas	Valor Acumulado
2013	470 023,13	470 023,13
2014	18 234 380,34	18 704 403,47
2015	35 788 206,61	54 492 610,08
2016	51 055 105,54	105 547 715,62
Jan-17	4 208 806,86	109 756 522,48
Fev-17	5 040 418,64	114 796 941,12
Mar-17	4 485 060,63	119 282 001,75
Abr-17	5 498 472,30	124 780 474,05
Mai-17	4 754 020,16	129 534 494,21
Jun-17	5 811 125,64	135 345 619,85
Jul-17	5 952 620,02	141 298 239,87
Ago-17	5 108 529,62	146 406 769,49
Set-17	6 150 510,51	152 557 280,00
Out-17	5 525 199,77	158 082 479,77
Nov-17	5 094 965,42	163 177 445,19
Dez-17	5 984 395,38	169 161 840,57

A gestão dos ativos permitiu, até 31.12.2017, acrescentar ao valor do FCT 3 481 388,64€. Este valor é explicado em grande medida pelas entradas de 600 000,00€ (dezembro 2016) e 2 843 459,13€ (junho de 2017), provenientes da transferência de saldos excedentários do

FGCT ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 45º da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

O valor acrescentado acima indicado corresponde a uma taxa anual nominal média de rentabilidade de 1,24%<sup>4</sup> desde o início.

## Estrutura da Carteira

Um pouco mais de metade do valor de carteira do FCT é constituído por liquidez: 54,02% em Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo. O restante valor é constituído, na sua grande parte por títulos de Dívida Pública: 4,45% Dívida Pública Portuguesa e 41,03% por Dívida Pública de outros países da OCDE. De referir ainda que cerca de 0,50% da carteira está afeta ao grupo Ações (por via de ETFs).

Assim, a exposição por classe de risco, em 31.12.2017, era a seguinte:

**TABELA 03 | ESTRUTURA DA CARTEIRA DO FCT**

Ativo	Valor	%
Dívida Pública Portuguesa	7 676 671,78	4,45%
Dívida OCDE Ex-DP Portuguesa	70 841 637,78	41,03%
Ações	871 052,46	0,50%
Liquidez	93 253 867,19	54,02%
Liquidez (sem Provisões Diversas)	94 161 011,19	54,54%
Provisões Diversas	(907 144,00)	(0,53%)

## Cumprimento dos Limites Regulamentares

Os limites regulamentares estão descritos nos artigos 5º e 7º do Regulamento n.º 390-B/2013 de 11 de Outubro, alterado pelo Conselho de Gestão do FCT com efeitos a 27.06.2017 (aviso nº 7138/2017, publicado no DR 2ª série nº 122).

A tabela seguinte dá conta do cumprimento daqueles limites regulamentares:

**TABELA 04 | COMPLIANCE (REGULAMENTO 390-B/2013)**

Descrição	Valor Atual (v.Mero e Juro)	Mínimo	Máximo
Liquidez	54,02%		
Liquidez (sem Provisões Diversas)	54,54%	30,00%	100,00%
Provisões Diversas	-0,53%		
Dívida Privada	0,00%	0,00%	20,00%
Ações	0,50%	0,00%	15,00%
Fundos de Investimento Mistos	0,00%	0,00%	10,00%
Ativos não denominados em euros	0,00%	0,00%	10,00%

Para efeitos de cumprimentos dos limites regulamentares, o investimento em CEDIC é considerado liquidez.

<sup>4</sup> Time Weighted Rate of Return (TWRR)



A tabela abaixo dá conta da exposição às várias entidades financeiras:

**TABELA 05** | EXPOSIÇÃO A ENTIDADES FINANCEIRAS

Banco (*)	Reg. Gestão FCT - Art. 5º, 7º al. a), b) e c) Localização no espaço económico europeu ou num país da OCDE pertencente ao Grupo dos 10 ou notação mínima de risco BBB-/Baa3	Exposição
Novo Banco	Cumpre	41 936 473,65€
Millenium BCP	Cumpre	30 174 152,46€
Bankinter	Cumpre	17 965 918,71€
Banco Santander Totta	Cumpre	4 076 175,58€
Banco Bilbao Viscaya	Cumpre	26 574,44€
Barclays Bank	Cumpre	3 235,63€
<b>Total</b>		<b>94 182 530,47€</b>

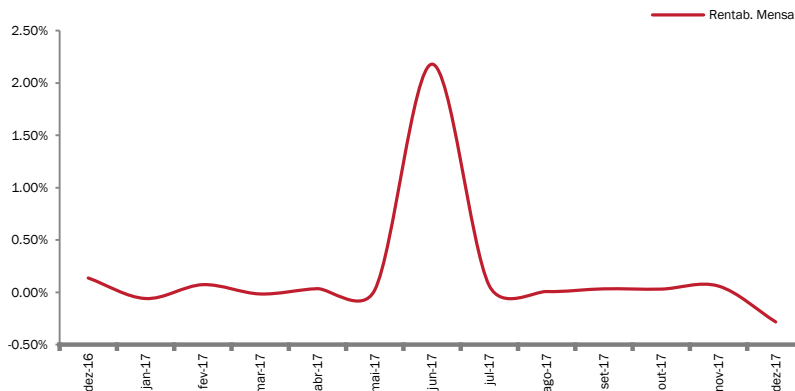
## Rentabilidade e Risco

Em 2017, o FCT obteve uma rentabilidade de 2,15%, para um nível de risco, medido pelo desvio padrão anualizado da taxa de rentabilidade, de 2,19%.

**TABELA 05** | RENTABILIDADE & RISCO

	Valor de Mercado	Peso (% FCT)	Rentabilidade (Últ. 12 meses)			Risco		Tracking Error
			FCT	Benchmark	Excess Return	Volatilidade Anualizada		
			FCT	Benchmark	Excess Return	FCT	Benchmark	
Total Global	172 643 229,21	100,00%	2,15%			2,19%		
Total c/ Benchmark	172 643 229,21	100,00%	2,15%	-0,74%	2,91%	2,19%	0,38%	2,19%

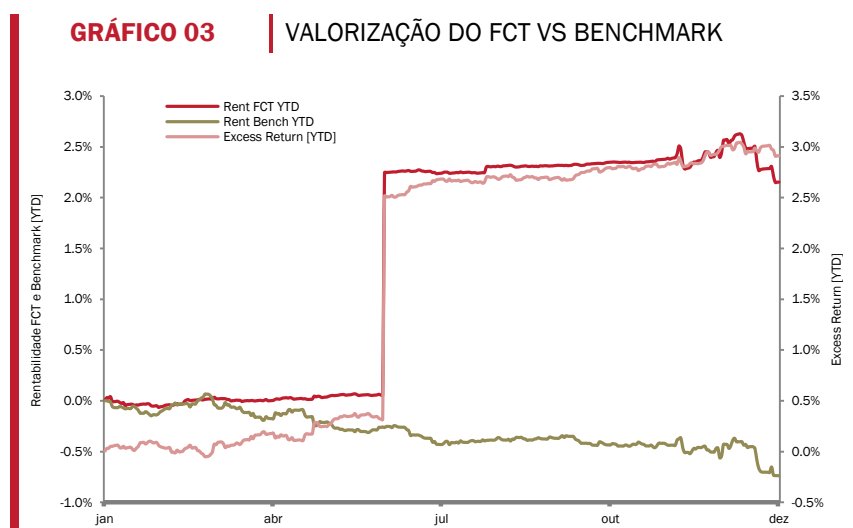
**GRÁFICO 02** | RENTABILIDADE MENSAL (ÚLT. 12 MESES)



A performance dos investimentos do FCT é medida contra um índice de aferição específico: *Benchmark* - mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-3 anos) até 31.10.2017. A partir de 01.11.2017, devido à adoção de uma estratégia de investimento para a carteira diferente, o *benchmark* passou a ser - mix de EONIA e índice de Dívida governamental da Alemanha (1-10 anos).

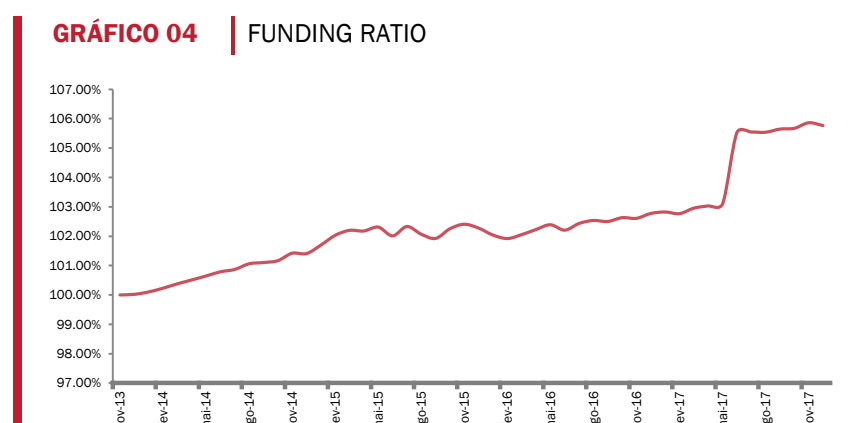
Em 2017 o FCT obteve uma rentabilidade adicional em relação ao respetivo *benchmark* (*excess return*) de 2,91% (291 pontos base).

Este *Excess Return* positivo verificado no final de 2017 não foi observável ao longo de todo o ano. Nos primeiros 5 meses situou-se em torno do valor nulo (mas na grande maioria dos dias em valores positivos). Verificada a entrada, referida no comentário à Tabela 1, no dia 01.06.2017, esta variável descolou para valores próximos do que haveria de atingir no final do ano (2,91%).



## Funding Ratio

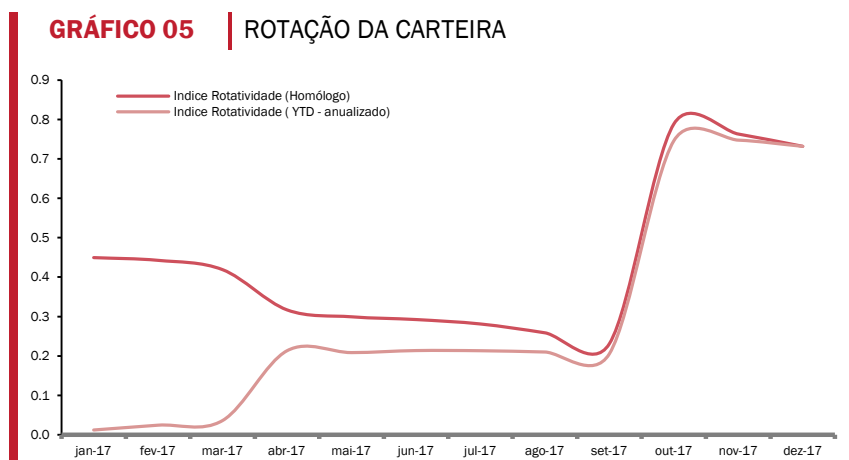
O gráfico seguinte compara, desde 30.11.2013, a performance do Fundo com a performance do índice de aferição específico (*benchmark*). Como se pode verificar, nota-se que em 2017 o FCT manteve a tendência positiva que já se tinha revelado em períodos anteriores, tendo inclusivamente ocorrido uma aceleração no crescimento desta variável, terminando o ano com um *funding ratio* perto de 106%, valor máximo observado desde que esta variável é calculada.



## Rotação da Carteira

O índice de rotação da carteira do FCT em 2017 situou-se nos 0,73. Ou seja, o volume de

transações levadas a cabo corresponde a 0,73 vezes o valor médio da carteira gerida ao longo do ano.



# Fundo de Compensação do Trabalho

## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS**

**FCT** | BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

Código	Designação	Ativo				Capital e Passivo			
		2017		2016		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv / P	Líquido	Líquido			2017	2016
21	OBRIGAÇÕES	78 477 012,60	129,40	1 131 924,05	49 068 725,90	61	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	178 951 481,01	111 644 554,52
22	AÇÕES	844 651,12	26 401,36	871 052,48	1 158 137,30	62	VARIÇÕES PATRIMONIAIS	739 221,63	325 665,64
23	OUTROS TÍTULOS DE CAPITAL					64	RESULTADOS TRANSITADOS		
24	OUTROS TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO					65	RESULTADOS DISTRIBUÍDOS		
25	DIREITOS								
26	OUTROS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA					66	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2 899 299,03	413 555,99
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	79 321 663,72	26 530,76	1 131 924,05	50 226 863,20		TOTAL DO CAPITAL	182 590 001,67	112 383 776,15
	<b>OUTROS ATIVOS</b>								
31	OUTROS ATIVOS					48	PROVISÕES ACUMULADAS		
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	481	PROVISÕES PARA ENCARGOS		
	<b>TERCEIROS</b>								
411+...+418	Contas de Devedores	10 025 405,54		10 025 405,54	6 600 113,79	421	RESGATES A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	10 025 405,54	0,00	10 025 405,54	6 600 113,79	422	RENDIMENTOS A PAGAR AOS PARTICIPANTES		
	<b>DISPONIBILIDADES</b>					423	COMISSÕES A PAGAR	1 221,16	467,32
11	CAIXA					424+...+429	OUTRAS CONTAS DE CREDORES	100 831,89	502 853,05
12	DEPÓSITOS À ORDEM	25 114 287,39		25 114 287,39	29 547 966,00	43+12	EMPRESTIMOS OBTIDOS		
13	DEPÓSITOS A PRAZO E COM PRÉ-AVISO	69 001 000,00		69 001 000,00	26 500 000,00		TOTAL DOS VALORES A PAGAR	102 053,05	503 320,37
14	CERTIFICADOS DE DEPÓSITO								
18	OUTROS MEIOS MONETÁRIOS								
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	94 115 287,39	0,00	94 115 287,39	56 047 966,00				
	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>								
51	ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	1 241 005,36		1 241 005,36	612 209,04	55	ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	905 914,00	600 000,00
52	DESPESAS COM CUSTOS DIFERIDO					56	RECEITAS COM PROVEITO DIFERIDO		
58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					58	OUTROS ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
59	CONTAS TRANSITÓRIAS ATIVAS					59	CONTAS TRANSITÓRIAS PASSIVAS		55,51
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS ATIVOS	1 241 005,36	0,00	1 241 005,36	612 209,04		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS	905 914,00	600 055,51
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	184 703 362,01	26 530,76	1 131 924,05	113 487 152,03		<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>	183 597 968,72	113 487 152,03
	Número total de unidades de participação em circulação:				164 116 240,22366	103 219 292,11064		Valor unitário da unidade de participação	
								1,05195	1,02971

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016**

**FCT**

Código	Designação	Período		Código	Designação	Período	
		2017	2016			2017	2016
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
711+718	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS			812+813	JUROS E GANHOS EQUIPARADOS		
719	De Operações Correntes			811+814+817+818	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 151.661,31	921 895,75
722+723	De Operações Extrapatrimoniais	1 384,36	1 479,08	819	Outros, de Operações Correntes	240 318,06	75 368,81
724+...+728	COMISSÕES E TAXAS	26 672,58	5 689,06		De operações extrapatrimoniais		
729	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos			822+...824/5	RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
	Outras, de Operações Correntes			829	De operações extrapatrimoniais	27 080,07	73 576,23
	De Operações Extrapatrimoniais				GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS		
732+733	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1 368 229,27	806 810,58	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	77 309,14	185 532,67
731+738	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	4 365,19	7 718,26	831+838	Outros, em Operações Correntes	4 458,03	12 787,09
739	Outras, de Operações Correntes	1 023,77	6 054,29	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 071,81	2 061,02
	Em Operações Extrapatrimoniais				REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES		
7411+7421	IMPOSTOS	718,40	7 643,23	851	Provisões para encargos		
7412+7422	Impostos Sobre o Rendimento	5,16	6,35		OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	277 404,00	
7418+7428	Impostos Indiretos			86+87			
	Outros Impostos						
751	PROVISÕES DO EXERCÍCIO						
77+79	Provisões para Encargos	321 063,79	622 264,73				
	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	1 723 462,52	1 457 665,58				
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)					1 779 302,42	1 271 221,57
	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>				<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			882	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	2 843 459,13	600 000,00
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	2 843 459,13	600 000,00
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	0,00	0,00		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		
63	IMPOSTOS SOBRE OS RENDIMENTOS DO EXERCÍCIO				<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &lt; 0)</b>		
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se &gt; 0)</b>	2 899 299,03	413 555,99	66	<b>TOTAL</b>	<b>4 622 761,55</b>	<b>1 871 221,57</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4 622 761,55</b>	<b>1 871 221,57</b>				
(8 x 2/3/4/5)+(7 x 2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos			D-C	Resultados Eventuais		
8 x 9 x 9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	55 839,90	-186 444,01	B+D - A - C + 74	Resultados Antes de Imposto sobre o Rendimento	2 899 299,03	413 555,99
B - A	Resultados Correntes			B+ D - A - C + 7411/1/8+7421/8	Resultado Líquido do Período		

Discriminação dos Fluxos	Período			
	2017		2016	
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO</b>				
RECEBIMENTOS:				
Subscrição de unidades de participação	91 422 939,92		68 084 714,62	68 084 714,62
...		91 422 939,92		
PAGAMENTOS:				
Resgates de unidades de participação	27 808 767,01		17 029 609,08	
Rendimentos pagos aos participantes				
...		27 808 767,01		17 029 609,08
<b>Fluxo das operações sobre as unidades de participação</b>		<b>63 614 172,91</b>		<b>51 055 105,54</b>
<b>OPERAÇÕES CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
RECEBIMENTOS:				
Venda de títulos e outros ativos	137 839 161,15		116 026 814,52	
Reembolso de títulos e outros ativos				
Resgates de unidades de participação noutros OIC				
Rendimento de títulos e outros ativos	75 131,51		84 649,51	
Juros e proveitos similares recebidos	877 268,75		949 345,00	
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra				
Outros recebimentos relacionados com a carteira		138 791 561,41		117 060 809,03
PAGAMENTOS:				
Compra de títulos e outros ativos	167 474 706,36		141 687 752,01	
Subscrições de unidades de participação noutros OIC				
Juros e custos similares pagos				
Vendas de títulos com acordo de recompra				
Comissões de bolsa suportadas	848,70		929,45	
Comissões de corretagem				
Outras taxas e comissões				
...				
Outros pagamentos relacionados com a carteira		167 475 555,06		141 688 681,46
<b>Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos</b>		<b>-28 683 993,65</b>		<b>-24 627 872,43</b>
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>				
RECEBIMENTOS:				
Juros e proveitos similares recebidos				
Operações cambiais	1 402 422,96		1 889 998,80	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
Outras comissões				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		1 402 422,96		1 889 998,80
PAGAMENTOS:				
Juros e proveitos similares pagos				
Operações cambiais	1 402 586,92		1 888 536,61	
Operações de taxa de juro				
Operações sobre cotações				
Margem inicial em contratos de futuros e opções				
Comissões em contratos de opções				
...				
Outros recebimentos operações prazo e de divisas		1 402 586,92		1 888 536,61
<b>Fluxo das operações a prazo e de divisas</b>		<b>-163,96</b>		<b>1 462,19</b>
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>				
RECEBIMENTOS:				
Cobranças de crédito vencido				
Compras com acordo de revenda				
Juros de depósitos bancários	195 756,51		95 786,76	
Juros de certificados de depósito				
Comissões em operações de empréstimos de títulos				
...				
Outros recebimentos correntes		195 756,51		95 786,76
PAGAMENTOS:				
Comissão de gestão				
Comissão de depósito	4 864,76		4 991,88	
Comissão de garantia				
Despesas com crédito vencido				
Juros devedores de depósitos bancários				
Compras com acordo de revenda				
Impostos e taxas				
...				
Outros pagamentos correntes	-102 754,88	-97 890,12	22 824,03	27 815,91
<b>Fluxo das operações de gestão corrente</b>		<b>293 646,63</b>		<b>67 970,85</b>
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>				
RECEBIMENTOS:				
Ganhos extraordinários				
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores				
Recuperação de incobráveis				
...				
Outros recebimentos de operações eventuais	2 843 459,13	2 843 459,13	600 000,00	600 000,00
PAGAMENTOS:				
Perdas extraordinárias				
Perdas imputáveis a exercícios anteriores				
...				
Outros pagamentos de operações eventuais		47,96	47,96	
<b>Fluxo das operações eventuais</b>		<b>2 843 411,17</b>		<b>600 000,00</b>
Saldo dos fluxos de caixa do período... (A)		38 067 073,10		27 096 666,15
Ajustamentos cambiais		248,31		-252,89
Disponibilidades no início do período... (B)		56 047 966,00		28 951 552,74
Disponibilidades no fim do período... (C) = (A) + (B)		94 115 287,41		56 047 966,00

# Anexo às Demonstrações Financeiras

## Introdução

A lei 70/2013 de 30 de Agosto estabeleceu os regimes jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), do Mecanismo Equivalente (ME) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) é um fundo de capitalização individual, financiada pelas entidades empregadoras que visa garantir aos trabalhadores o pagamento até metade do montante da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, calculada nos termos do artigo 366.º do Código do Trabalho.

Não obstante a possibilidade de opção pelo Mecanismo Equivalente em detrimento do FCT, a adesão ao regime é obrigatória e aplica-se a todos os trabalhadores, objeto de contratação a partir de 1 de Outubro de 2013.

Nos termos do DL 210/2015, de 25 de setembro, foram excluídos do âmbito da aplicação da Lei 70/2013 de 30 de agosto, as relações de trabalho emergentes de contratos de trabalho de duração igual ou inferior a 60 dias.

Atendendo a que durante o ano de 2017 não foi criado qualquer Mecanismo Equivalente, todos os contratos de trabalho inseridos pelos empregadores durante o ano ficaram associados ao FCT.

O FCT constitui um património autónomo dotado de personalidade jurídica e não integra o perímetro de consolidação ou o orçamento da Segurança Social.

O FCT está registado no Registo Nacional de Pessoas Colectivas com a natureza jurídica de pessoa coletiva de direito público.

A gestão financeira do fundo, a cargo de uma entidade gestora, o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e do Conselho de Gestão presidido pelo Presidente do Conselho Diretivo do IGFCSS, rege-se pelas regras previstas no regulamento de gestão e no regulamento interno.

Os registos contabilísticos do FCT são mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, anexo ao Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

As Demonstrações Financeiras e respetivas notas anexas, têm por referência, as regras previstas no mesmo Regulamento 6/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários para os organismos de investimento coletivo.



## Notas às Contas

### Nota 1 – Capital do FCT

O capital do fundo é constituído por unidades de participação desmaterializadas com um valor inicial de 1€, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

O valor de subscrição corresponde ao valor das entregas mensais dos empregadores nos termos da lei, isto é, corresponde a 0,925% da retribuição base e diuturnidades de cada trabalhador abrangido, referente a 12 retribuições anuais.

O valor de resgate das unidades de participação é calculado com referência ao valor do capital do FCT por unidade de participação.

O cálculo do valor da unidade de participação é efetuado, dividindo o valor líquido global do fundo pelo número de unidades de participação em circulação e ocorre às sextas-feiras ou dia útil seguinte.

Durante o exercício de 2017, ocorreram os seguintes movimentos no capital do fundo:

Descrição	No Início (31/12/2016)	Subscrições	Resgastes	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Capital realizado							
Valor base	105 547 715,62	91 422 939,92	27 808 814,97				169 161 840,57
Diferença p/ Valor Base							
Resultados distribuídos					413 555,99		739 221,63
Resultados acumulados	325 665,64						
Resultados do período	413 555,99				413 555,99	2 899 299,03	2 899 299,03
SOMA	106 286 937,25	91 422 939,93	27 808 814,97		0,00	2 899 299,03	172 800 361,23
Nº de unidades participação	103 219 292,11064						164 116 240,22366
Valor unidade participação	1,02791						1,05195
Capital subscrito não realizado							
Valor base	6 096 838,90	3 692 801,54					9 789 640,44
SOMA	6 096 838,90	3 692 801,54	0,00		0,00	0,00	9 789 640,44
<b>Total Capital</b>	<b>112 383 776,15</b>	<b>95 115 741,46</b>	<b>27 808 814,97</b>			<b>2 899 299,03</b>	<b>182 590 001,67</b>

O quadro abaixo apresenta o valor líquido global do FCT e de cada unidade de participação e ainda o número de unidades de participação em circulação.

ANO		VLGF	Valor da UP	Nº de UP's em Circulação
2017	Mar	120 022 507,61	1,02972	116 558 137,19936
	Jun	139 000 333,29	1,05282	132 025 926,84464
	Set	156 367 250,10	1,05395	148 362 573,47586
	Dez	172 643 229,21	1,05195	164 116 240,22366
2016	Mar	65 166 046,40	1,02340	63 675 728,99777
	Jun	78 635 377,11	1,02546	76 682606,97878
	Set	92 507 082,81	1,02738	90 041 003,36746
	Dez	106 286 936,61	1,02971	103 219 292,11064
2015	Mar	25 544 058,71	1,02509	24 918 629,81020
	Jun	34 412 115,00	1,02276	33 646 235,85153
	Set	43 846 125,85	1,02154	42 921 315,53512
	Dez	54 818 275,82	1,02527	53 466 759,42624
2014	Mar	2 750 783,94	1,00441	2 738 688,18776
	Jun	6 596 179,11	1,00900	6 537 305,65341
	Set	10 398 824,67	1,01312	10 264 155,34559
	Dez	19 974 013,97	1,01561	18 520 757,40251
2013	Mar			
	Jun			
	Set			
	Dez	624 671,44	1,00036	469 941,43498

## Nota 2 – Transações, Subscrições e Resgates

Durante o ano de 2017 as transações na carteira de ativos do FCT decompõem-se da seguinte forma:

TRANSAÇÕES	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado	Mercado	Fora de mercado
Dívida Pública	63 098 383,10		33 461 354,40		96 559 737,50	
Fundos Públicos e Equiparados						
Obrigações Diversas						
Ações	779 424,23		1 136 125,57		1 915 549,80	
Títulos de Participação						
Direitos						
Unidades de Participação						
Outros Ativos						
Contratos de futuros (a)						
Contratos de Opções (b)						

(a) Pelo preço de referência; (b) Valor dos Prémios

Ao longo do exercício verificaram-se operações de subscrição e resgate no fundo nos valores que constam da tabela abaixo:

Subscrições e Resgates	Valor	Comissões Cobradas
Subscrições	91 422 939,92	0,00
Resgates	27 808 814,97	0,00

O FCT não cobra comissões de subscrição ou resgate

## Nota 3 – Carteira de Títulos e Disponibilidades

A carteira de títulos do FCT a 31.12.2017 era constituída da seguinte forma:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Vallas	Menos Vallas	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
<b>1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<i>Mercado de Bolsa Nacional</i>						
Títulos dívida Pública	7 741 300,00		246 820,00	7 494 480,00	182 191,78	7 676 671,78
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Nacionais</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações	844 651,10	26 401,36		871 052,46		871 052,46
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Outros Mercados Regulamentados Estados UE</i>						
Títulos dívida Pública	70 735 712,60	129,40	885 104,05	69 850 737,95	990 899,83	70 841 637,78
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Mercado de Bolsa de Estados Não Membros UE</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<b>A transportar</b>	<b>79 321 663,70</b>	<b>26 530,76</b>	<b>1 131 924,05</b>	<b>78 216 270,41</b>	<b>1 173 091,61</b>	<b>79 389 362,02</b>

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Preço de Aquisição	Mais Válias	Menos Válias	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA
<b>Transporte</b>	<b>79 321 663,70</b>	<b>26 530,76</b>	<b>1 131 924,05</b>	<b>78 216 270,41</b>	<b>1 173 091,61</b>	<b>79 389 362,02</b>
<i>Outros Merc. Regulam. Estados não membros</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado nacional</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<i>Proc. Admissão mercado estrangeiro</i>						
Títulos dívida Pública				0,00		0,00
Outros Fundos Públicos Equiparados				0,00		0,00
Obrigações diversas				0,00		0,00
Ações				0,00		0,00
Títulos de participação				0,00		0,00
U.P.				0,00		0,00
Direitos				0,00		0,00
<b>4. OUTROS ATIVOS</b>						
Depósitos à Ordem	25 114 270,91	18,55	2,05	25 114 287,41	201,39	25 114 488,80
Depósitos a Prazo	69 001 000,00			69 001 000,00	67 712,36	69 068 712,36
<b>Total</b>	<b>173 436 934,61</b>	<b>26 549,31</b>	<b>1 131 926,10</b>	<b>172 331 557,82</b>	<b>1 241 005,36</b>	<b>173 572 563,18</b>

As disponibilidades do FCT registaram, durante o exercício de 2017, os seguintes movimentos:

INVENTÁRIO DA CARTEIRA	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa				0,00
Depósitos à Ordem	29 547 966,00			25 114 287,41
Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	26 500 000,00	103 001 000,00	60 500 000,00	69 001 000,00
Certificados de Depósito				0,00
Outras Contas de Disponibilidades				0,00
<b>TOTAL</b>	<b>56 047 966,00</b>	<b>103 001 000,00</b>	<b>60 500 000,00</b>	<b>94 115 287,41</b>

## Nota 4 – Políticas Contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, foram utilizados os seguintes critérios contabilísticos:

### Especialização do exercício

Os ganhos e as perdas do FCT são reconhecidos no momento em que são geradas, independentemente do seu recebimento ou pagamento.

### Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação ao valor de aquisição e valorizadas ao justo valor.

O critério adotado para o apuramento do custo dos títulos vendidos é o do custo médio.

Para a avaliação dos ativos cotados é utilizado o preço de fecho, ou preço de referência divulgado pela entidade gestora do mercado em que os valores se encontrem admitidos à negociação.

No caso dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mais de uma bolsa de valores ou mercado regulamentado, o valor a considerar deve refletir os preços praticados no mercado principal conforme publicado na agência de informação financeira Bloomberg.

Na avaliação dos ativos expressos em moeda diferente do euro, serão aplicadas taxas de câmbio indicativas fornecidas diariamente pela agência de informação financeira Bloomberg.

Para as transações efetuadas em mercados estrangeiros com horários diferenciados, consideram-se todas as transações concretizadas até ao final do dia a que a avaliação diz respeito.

Tratando-se de ativos representativos da dívida não cotados, admitidos à negociação num mercado regulamentado, podem ainda ser considerados para efeitos de avaliação, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, critérios que tenham por base o valor das ofertas de compra firme, ou na impossibilidade da sua obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, difundidas pelas entidades especializadas que não se encontrem em domínio ou de grupo com a entidade gestora, nos termos dos artigos nº 20 e nº 21 do Código de Valores Mobiliários. Na impossibilidade de aplicação dos referidos critérios, a entidade gestora recorrerá a modelos de avaliação reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, assegurando-se de que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

As mais e menos valias são reconhecidas na demonstração de resultados em 'Ganhos ou Perdas em operações financeiras', por contrapartida das contas 'Mais e Menos valias' do ativo.

O apuramento do juro corrido é feito diariamente e reconhecido na demonstração de resultados na conta 'Juros e proveitos equiparados', por contrapartida de 'Acréscimo de proveitos'.

#### Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor global do capital do fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O cálculo do valor das unidades de participação é efetuado todas as sextas feiras ou dia útil seguinte.

#### Comissão de gestão

A comissão de gestão, imputada em base diária na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de contas do balanço representa o pagamento à entidade gestora do FCT, o IGFCSS, pelos serviços de gestão prestados ao fundo.

O valor a pagar será correspondente à proporção do peso do FCT, no total de fundos geridos pela entidade gestora e não pode ultrapassar 25% dos rendimentos do fundo.

Comissão de depósito/custódia

A comissão de depósito representa a remuneração do banco depositário por serviços prestados e é imputada diariamente na demonstração de resultados em 'Comissões' por contrapartida de 'Comissões a pagar'.

Impostos

Nos termos do nº1 do artigo 57º da Lei 70/2013 de 30 de Agosto, o FCT é equiparado aos fundos de capitalização administrados por instituições da segurança social, portanto isento de IRC, conforme o disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 9º do Código do imposto sobre o rendimento das Pessoas Coletivas.

**Nota 5 – Componentes do Resultado**

Em 31 de Dezembro de 2017 era a seguinte a composição dos resultados do FCT, no que respeita aos proveitos:

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros Vencidos	Juros Corridos		
OPERAÇÕES À VISTA*							
Ações	20 653,47	56 526,27	77 179,74			27 080,07	27 080,07
Obrigações	129,40		129,40	574 298,68	577 362,63		1 151 661,31
Títulos de participação			0,00				0,00
Unidades de participação			0,00				0,00
Instr. de dívida de c/ prazo			0,00				0,00
Outros ativos			0,00				0,00
Depósitos	4 458,03		4 458,03	172 404,31	67 913,75		240 318,06
OPERAÇÕES A PRAZO <sup>(1)</sup>							
Cambiais							
Forwards		1 071,81	1 071,81				0,00
Swaps			0,00				0,00
...							
Taxa de Juro							
FRA			0,00				0,00
Swaps			0,00				0,00
Futuros			0,00				
Opções			0,00				
Cotações							
Futuros			0,00				
Opções			0,00				
...							
OUTRAS OPERAÇÕES							
Oper. de Reporte							0,00
Oper. de Empréstimo			0,00				
...							

(1) Inclui eventuais remunerações de margens

Já na componente de custos, naquela data, a composição dos resultados do FCT era conforme consta da tabela seguinte:

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos Valtias Potenciais	Menos Valtias Efetivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros corridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>						
Ações		7 563,22	7 563,22			0,00
Obrigações	976 987,75	383 678,30	1 360 666,05			0,00
Títulos de participação			0,00			0,00
Unidades de participação			0,00			0,00
Outros ativos			0,00			0,00
Depósitos	4 365,19		4 365,19			0,00
<b>OPERAÇÕES A PRAZO</b>						
Cambiais						
Forwards		1 023,77	1 023,77			0,00
Swaps			0,00			0,00
...						
Taxa de Juro						
FRA			0,00			0,00
Swaps			0,00			0,00
Futuros			0,00			0,00
Opções			0,00			0,00
Cotações						
Futuros			0,00			0,00
Opções			0,00			0,00
...						
<b>COMISSÕES</b>						
De Gestão			0,00	20 502,19		20 502,19
De Depósito			0,00	5 618,60		5 618,60
Da carteira de Títulos			0,00	1 384,36		1 384,36
De Oper. Extrapatrimoniais			0,00			0,00
Outras comissões			0,00	551,79		551,79
<b>OUTRAS OPERAÇÕES</b>						
Oper. de Reporte			0,00			0,00
Oper. de Empréstimo			0,00			0,00
...						

## Nota 9 – Impostos e Taxas

Os impostos suportados pelo fundo durante o exercício de 2017 apresentam-se discriminados no quadro que se segue:

Código das Contas	Designação	Impostos 31-12-2015
74122	Imposto de Selo	5,16
74212	Imposto sobre Dividendos	718,40
	<b>TOTAL</b>	<b>723,56</b>

A rubrica 'Impostos sobre dividendos' refere-se a imposto retido nos países de origem, suportado nos dividendos recebidos de ações estrangeiras, após aplicação dos acordos de dupla tributação.

## Nota 11 – Exposição ao Risco Cambial

O quadro que se apresenta de seguida evidencia as posições cambiais em aberto nas diversas moedas, à data de 31 de dezembro de 2017:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global (1)
		Futuros	Forwards	Swaps	Opções	Total	
GBP	0,27						0,27
USD	19,91						19,91
Contra valor €	16,86						16,86

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)  
 (1) É constituída pela soma aritmética das posições cambiais à vista, a prazo e em opções

## Cotações utilizadas na conversão para euros dos ativos expressos em moeda estrangeira

Em 31 de Dezembro de 2017 foram utilizadas as seguintes taxas de câmbio, obtidas no sistema de informação Bloomberg, para conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira:

- ✓ GBP = 0,88893
- ✓ USD = 1,20220

## Nota 12 – Exposição ao Risco de Taxa de Juro

Maturidades <sup>(1)</sup>	Montante em Carteira (A)	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo <sup>(2)</sup>
		FRA <sup>(3)</sup>	Swaps (IRS) <sup>(4)</sup>	Futuros <sup>(4)</sup>	Opções <sup>(5)</sup>	
de 0 a 1 ano	25 272 463,24					25 272 463,24
de 1 a 3 anos	7 676 671,78					7 676 671,78
de 3 a 5 anos						0,00
de 5 a 7 anos	6 409 924,43					6 409 924,43
mais de 7 anos	39 159 250,11					39 159 250,11

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Todos os escalões de prazos devem ser entendidos como o prazo remanescente até ao vencimento. Engloba todos os ativos do património do fundo cujas operações subjacentes tinham como característica um cupão com taxa fixa.

(2) Representa o saldo dos ativos do património do fundo com sensibilidade às flutuações da taxa de juro, isto é, os ativos sem cobertura de risco por operações extrapatrimoniais, bem como a eventual exposição adicional decorrente da utilização de instrumentos derivados com esse propósito.

(3) Pelo valor inscrito em contas extrapatrimoniais.

(4) Pelo valor de referência.

(5) Pelo delta da opção.

## Nota 13 – Exposição ao Risco de Cotação

Ações e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros <sup>(1)</sup>	Opções <sup>(2)</sup>	
Ações Warrants	871 052,46			871 052,46

As posições compradas devem evidenciar o sinal (+) e as posições vendidas o sinal (-)

(1) Pelo preço de referência.

(2) Pelo delta da opção.

## Nota 14 – Perdas Potenciais

	Perda Potencial no Final do Exercício	Perda Potencial no Final do Exercício Anterior
Carteira Sem Derivados	981 352,94	622 402,21
Carteira Com Derivados	981 352,94	622 402,21

## Nota 15 – Custos

O quadro abaixo reflete a estrutura de custos suportados pelo FCT durante o exercício de 2017:

Custos	Valor	% VLG <sup>ca</sup>
Comissão de Gestão		
Componente Fixa	20 502,19	0,0163%
Componente Variável		
Comissão de Depósito	5 618,60	0,0045%
Taxa de Supervisão		
Custos de Auditoria	14 760,00	0,0118%
Outros Custos	306 855,58	0,2446%
<b>TOTAL</b>	<b>347 736,37</b>	
<b>TAXA GLOBAL DE CUSTOS (TGC)</b>		<b>0,2772%</b>

Nos termos do artigo 8º da Portaria 294-A/2013, de 30 de setembro, o pagamento das entregas aos Fundos de Compensação é efetuado na rede multibanco ou por via eletrónica, através de *homebanking* (nº 1), designadamente através da emissão de documento de pagamento que contém a identificação da referência multibanco a utilizar pelos empregadores com vista à liquidação das suas responsabilidades (nº 2).

De acordo com o estabelecido no nº 7 do artigo 11º do regulamento de gestão do FCT (regulamento 390-B/2013, de 14 de outubro), cabe ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS) a coleta das entregas devidas pelos empregadores ao FCT, procedendo todas as quintas-feiras ou dia útil imediatamente anterior à transferência dos montantes cobrados. Idêntica disposição consta do regulamento de gestão do FGCT (regulamento 390-A/2013, de 14 de outubro).

Para este efeito, o IGFSS celebrou os necessários protocolos com entidades bancárias no âmbito dos quais foram negociados os custos associados à emissão e utilização das referências multibanco.

Tendo em conta a dimensão dos custos com as cobranças das entregas ao FCT, foi proposta pela entidade gestora uma alteração ao regulamento de gestão do fundo no sentido de passar a constituir receita deste o valor das despesas administrativas cobradas aos empregadores por pagamento intempestivo das entregas, proposta que foi aprovada. O regulamento de gestão viria a ser alterado em 27.06.2017, afetando ao fundo a receita proveniente das despesas administrativas cobradas aos empregadores.

Para cobertura dos custos com a cobrança das entregas aos empregadores, foi constituída uma provisão que, a 31.12.2017, ascendia a 905 914,00€. Os custos de cobrança suportados pelo IGFSS por conta do FCT, acumulados àquela data, representavam 968 199,97€.

### Nota Adicional – Terceiros

No final do exercício de 2017, a conta da classe 4 ‘Terceiros’ apresentava os saldos evidenciados na tabela abaixo.



DÍVIDAS DE TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2017	2016
4121	IGFSS valores a receber	138 558,18	108 766,98
4131	Empregador	9 400 123,29	5 868 179,81
4181	Operações em mercado		
41931	Dividendos		
41932	Imposto a recuperar	544,60	105,09
4199111	Entidade gestora	485 255,14	616 998,23
4199121	FGCT	924,33	924,33
<b>41</b>	<b>Total de Devedores</b>	<b>10 025 405,54</b>	<b>6 600 113,79</b>

O valor inscrito na conta 4131 é líquido de créditos dos empregadores sobre o FCT, originados por alterações aos contratos de trabalho efetuados pelos empregadores com impacto em pagamentos efetuados no passado e por rejeições de transferências bancárias efetuadas para pagamento de reembolsos.

DÍVIDAS A TERCEIROS – Curto Prazo			
Contas	Designação	2017	2016
423	Comissões a Pagar	1 221,16	467,32
42412	Dividendos		770,90
428	Operações de regularização de compra		
42991	Entidade Gestora	99 601,89	150 601,70
42992	Auditoria e certificação legal de contas	1 230,00	
12193	Reembolsos em Trânsito		351 480,45
<b>42</b>	<b>Total de Credores</b>	<b>102 053,05</b>	<b>503 320,37</b>

Nos termos do nº 1 do artigo 34º da Lei 70/2013, de 30 de agosto, o empregador tem direito ao reembolso do saldo da conta de registo individualizado em qualquer caso de cessação do contrato de trabalho.

O reembolso é efetuado unicamente mediante solicitação do empregador na página eletrónica dos fundos de compensação. A aplicação informática de suporte não permite ainda o controlo da existência de contratos cessados sem pedidos de reembolso inseridos, existindo a este respeito apenas informação de caráter estatístico.

No final de 2017 havia contratos cessados no sistema e para os quais não haviam sido inseridos os respetivos pedidos de reembolso, num valor total estimado superior a 30 milhões de euros.